

Concurso para os estudantes aprovados nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do CLE da ESEL dos Maiores de 23 Anos – ano letivo de 2025/2026

Lista de Rejeição Liminar

Nº	Candidata/o	Observações
575	Amanda dos Santos Moreira	a)
577	Sónia Cristina Neves Silva Moreira	b)

a) Não cumpre com o Art. 9º do Regulamento das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do CLE da ESEL dos Maiores de 23 anos e Concurso especial dos estudantes aprovados nas mesmas; ausência de prova escrita de Cultura Geral e Domínio da Língua Portuguesa e ausência de Avaliação Curricular.

b) Não apresenta Declaração do estabelecimento de ensino onde realizou as provas. Embora a candidata tenha realizado provas escritas na ESEL e no presente ano lectivo, não obteve aprovação nas mesmas, conforme o preconizado no Art. 11º do Regulamento das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do CLE da ESEL dos Maiores de 23 anos e Concurso especial dos estudantes aprovados.

Lisboa, 24 de junho de 2025

O Presidente do Júri

Assinado por: **Luís de Oliveira Nabais**  
Num. de Identificação: 06090146

